



Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 156/2025- Quinta-Feira 07 de agosto de 2025–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A
Nº 145/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros do conselho Conselho Municipal Políticas Públicas que fortalecem os direitos da população interante da comunidade LGBTQIAPN+ com fulcro na Lei 811/2025. Biênio 2025-2027.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Mácio Pereira do Nascimento
Suplente: Alexasandra Maria Fernandes Ramos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Sérgia Lúcia Pereira Veras
Suplente: Maria José da Costa Cavalcante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Henrique Ferreira de Carvalho
Suplente: Beatriz do Nascimento Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Manoel Soares da Silva
Suplente: José Carlos Alves da Silva

SINTRAF (Organizações de Usuário):

Titular: Stefanny Machado da Silva
Suplente: Lilian Kalliny Gomes Bernardino

LGBTQIAPN+ (Entidades):

Titular: Janaina Leite Batista
Suplente: Cícero Possidônio da Costa

Titular: Kessy Wesley Lopes Lima
Suplente: Fagner Lopes Lima

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS (Usuários):

Titular: Inácia Pedro da Silva Brito
Suplente: Soneide Eufrásio Pereira

Art. 2º. Fica definido conforme escolha do próprio Conselho Municipal Políticas Públicas da comunidade LGBTQIAPN+, em reunião para escolha da mesa diretora do referido Conselho a seguinte composição:

- a) PRESIDENTE:** Henrique Ferreira de Carvalho
- b) VICE PRESIDENTE:** Janaina Leite Batista
- c) SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Kessy Wesley Lopes Lima

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 06 de agosto de 2025.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional